



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
37º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(III / 6º RI / 1942)
BATALHÃO GENERAL SILVINO CASTOR DA NÓBREGA

Parte Requisitória nº 170-Almx/37º BI Mec

Lins - SP, 15 de outubro de 2025

Do Encarregado do Setor Material do Batalhão
Ao Sr Fiscal Administrativo do Batalhão
Assunto: Aquisição de Material
Ref: art. 13 da IG 12-02.

Nos termos contidos nos art. 13º das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado destinado ao Batalhão, por contratação direta sem disputa (dispensa de licitação).

JEFERSON LUÍS DE SOUZA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 37º BI Mec

Material para manutenção de bens imóveis e instalações - SUBITEM: 24

NR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOURÃO DE CONCRETO CURVO - 2,80 METROS	UNIDADE	22	R\$ 94,00	R\$ 2.068,00
2	TÁBUA PINUS - 3 M X 30 CM	UNIDADE	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
				TOTAL	R\$ 2.414,00

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

MURILO FREITAS DE OLIVEIRA - Maj
Fiscal Administrativo do 37º BI Mec

DESPACHO DO OD:

- Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para aquisição na modalidade de dispensa de licitação, e determino a abertura do processo correspondente.
- A Equipe de Licitação responsável pelo Pregão Eletrônico ou Cotação Eletrônica adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
- Para fins do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, empregarmos os recursos que segue.

UG	P T Res	PI	ND / NC	Fonte de Recursos
167471	171502	IXAPFUNDGOA	339030/004415	1050000142

4. Publique-se

JHONATAN RODRIGUES DA ROCHA – Maj
Substituto do Ordenador de Despesas do 37º BI Mec